

---

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**

3 mensagens

Danilo Oscar Fonsechi <danilo.fonsechi@primebeneficios.com.br>  
Para: "licitacoesnovojardim0@gmail.com" <licitacoesnovojardim0@gmail.com>  
Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

23 de maio de 2025 às 09:06

Prezados(as), bom dia.

Estimo que estejam todos bem.

Em referência ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 (GESTÃO DE FROTA), gostaríamos de esclarecer o seguinte item referente ao pagamento da rede credenciada:

5.10. A contratada deverá realizar os pagamentos dos fornecedores credenciados **em até 10 (dez) dias úteis após recebimento das faturas pela contratante.**

ESCLARECIMENTO:

Em relação ao solicitado no item 5.10., entendemos que o reembolso aos estabelecimentos credenciados deverá ocorrer **exclusivamente após o efetivo recebimento do pagamento pela Contratante à Contratada**, dentro do período preestabelecido na relação entre a Rede e a Contratada. Nosso entendimento está correto?

Fico no aguardo e à disposição.

Atenciosamente,

**Danilo** Fonsechi

Licitação

 (19) 3518-7021 | (19) 99679-8087

 Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

  
**PRIME**  
BENEFÍCIOS EM CARTÕES  
sou prime.

---

Licitações Novo Jardim <licitacoesnovojardim0@gmail.com>  
Para: Danilo Oscar Fonsechi <danilo.fonsechi@primebeneficios.com.br>

23 de maio de 2025 às 09:20

Recebido o pedido de esclarecimento. Logo retornaremos com a resposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Danilo Oscar Fonsechi <danilo.fonsechi@primebeneficios.com.br>  
Para: Licitações Novo Jardim <licitacoesnovojardim0@gmail.com>

27 de maio de 2025 às 11:29

Prezado(a), bom dia.  
Estimo que esteja bem.

Gostaria de ver contigo a possibilidade de vossa senhora informar um número de telefone para que eu possa explicar este esclarecimento..

Não há necessidade de republicar o edital, apenas informar se nosso entendimento está correto nesse quesito.

Pois, da forma como está escrito em edital (item 5.10 do Termo de Referência), devemos pagar a rede credenciada antes mesmo de termos recebido o pagamento por parte do município..

Creio que tenha sido um mero erro de compreensão, sendo considerado como correto pagarmos a rede em até 10 dias úteis **APÓS** termos recebido o pagamento por parte do município.

Caso haja alguma dúvida, fico à disposição neste número de celular:  
19 99679-8087 (Ligação e WhatsApp)

Atenciosamente,

**Danilo** Fonseca

Licitação

 (19) 3518-7021 | (19) 99679-8087

 Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP



sou **prime.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]